



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Quarta-feira • 1 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 3521

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Decreto nº 297, de 30 de agosto de 2021** - Estabelece Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 297, de 30 de Agosto de 2021.

“Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelo inciso VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

CONSIDERANDO que o feriado nacional do dia 07 de Setembro – Independência do Brasil, cairá numa terça-feira;

CONSIDERANDO que são altos os gastos para o funcionamento dos órgãos e repartições públicas, pelo que a forma de compensação da jornada dos servidores nos dias facultados implicará redução de custos para o Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo extensivo a todas as repartições públicas no Município, **o dia 06 de Setembro de 2021**, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Coleta de Lixo Urbano e da Segurança Pública.

Parágrafo único. O referido dia será cumprido por compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada normal de trabalho nos dias 08 a 17 de Setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 30 de Agosto de 2021.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito